



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 14/04/05
ABMONT J R

APROVADO
Em 14/04/05
ABMONT J R
1º Secretário

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao
PROTÓCOLO

Kônia D. Zulito Carvalho
Diretora Legislativa

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia
Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 113, IX, do
Regimento Interno desta casa:

- **Considerando** reportagem do jornal Diário do Povo do dia
13 de abril de 2005, noticiando a conclusão do curso de
Matemática na Universidade Federal do Estado do Piauí -
UFPI, em apenas dois anos, pelo estudante Rafael Tajra
Fonteles, anexo;

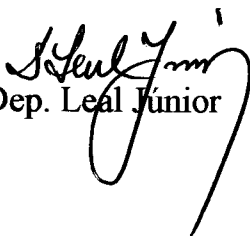
Orgão	AL
Número	AL-691/05
Data	15/04/05
Assunto	Voto de louvor
Matrícula	
Assinatura	
Matrícula	

- **Considerando** as diversas premiações nacionais e internacionais nas áreas de matemática, química e física conquistadas pelo estudante;
- **Considerando** que tais feitos engrandecem e elevam o nome do Estado do Piauí;

REQUER seja, após ouvido o plenário, aprovado por esta casa, um voto de louvor ao Sr. Rafael Tajra Fonteles.

Pede Deferimento.

Teresina, 13 de abril de 2005


Dep. Leal Júnior



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00243/05

Teresina. PI, 20 de abril de 2005.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria, para informa-lo de que, atendendo requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR** (cópia anexa), o Plenário da Assembléia Legislativa do Piauí, em sua sessão do dia 14 de abril do corrente ano, aprovou **VOTO DE LOUVOR**, ao Bacharelado em Matemática, o estudante piauiense. **SR. RAFAEL TAJRA FONTELES**, pela brilhante conclusão do Curso Superior na área de Matemática, em apenas 02 (dois) anos e, as diversas premiações nacionais e internacionais nas áreas de matemática, química e física, conquistadas por este ilustre cidadão, feitos que em muito engrandecem e elevam o nome do Estado do Piauí.

Atenciosamente.

Dep. **MORAES SOUSA FILHO**.
1º Secretário.

AL-691/05

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 05
ANEXOS <i>[Handwritten Signature]</i>	NÚMERO AL-691/05

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 02 (duas) leudas.

Em 18/04/05

[Handwritten Signature]
Funcionário

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1ª Secretaria

Em 18/04/05

[Handwritten Signature]
Conceição de Maria Dâmas Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo